



CADERNO DE ORIENTAÇÃO **POP RUA**



Sefras
AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA

25
ANOS



350
anos
1673 - 2023

Provincia Franciscana
da Imaculada Conceição
do Brasil





EXPEDIENTE

SEFRAS

Diretor-presidente: Frei José Francisco de Cássia dos Santos

Diretor Vice-presidente: Frei Vagner Sassi

Diretor Secretário: Frei Marx Rodrigues dos Reis

Gestão da Área Técnica:
Rosângela Helena Pezoti

Discussão e Elaboração dos Conteúdos:

Trabalhadores e trabalhadoras das Casas com atendimento à população em situação de rua reunidos nos Fóruns Temáticos em 2022 e 2023.

Fotos: Anderson Martins

Projeto Gráfico: Letfícia Nascimento





APRESENTAÇÃO	05
As “Casas Franciscanas” no Sefras	07
Os Desafios da Realidade de Pessoas em Situação de Rua no Brasil	09
Objetivos do Trabalho com Pessoas em Situação de Rua	11
Resultados Esperados e Indicadores	12
Marco Conceitual na Atuação com Pessoas em Situação de Rua	15
Principais Marcos Legais	21
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	24
Referências	25



Apresentação

O Sefras - Ação Social Franciscana é uma organização social que, há 24 anos, atua na acolhida, no cuidado e na defesa de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social.

A vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que se configura por situações de fragilidade; não só pela carência material, como também pela carência de oportunidades e de possibilidades de acesso às riquezas socialmente construídas, gerando situações de exclusão e risco social. Dentre os públicos que hoje compõe a atuação do Sefras e que estão vulneráveis e em situação de risco, estão as pessoas em situação de rua.

O Sefras atua com este público reconhecendo sua condição de fragilidade social e exclusão, marcada pela pobreza extrema, a ruptura de vínculos familiares e comunitários, a violência e os preconceitos. São ações voltadas ao acolhimento, ao cuidado e à proteção da vida desde a sua origem.

Também o Sefras vem atuando no fortalecimento e ampliação das políticas públicas para a população em situação de rua, através da participação em espaços de controle social e na mobilização de redes e fóruns, bem como na construção de agendas com os movimentos sociais, para que este grupo se auto organize e reivindique os seus direitos. Por isso, este Caderno de Orientação quer explicitar as motivações e propostas institucionais para o atendimento deste público, assim como pautar ações futuras.

Envolvendo as equipes que atuam diretamente com as pessoas em situação de rua, estas orientações foram construídas coletivamente buscando articular estas orientações com a prática do cotidiano. Apresentam a motivação do Sefras com as “Casas Franciscanas”, os desafios da realidade da população em situação de rua no Brasil, bem como os objetivos e resultados esperados com os trabalhos sociais. Finalizando, abordam tanto os marcos conceituais e legais como sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).





As “Casas Franciscanas” no Sefras

O Sefras – Ação Social Franciscana é uma organização franciscana que tem como missão “acolher, cuidar e defender os mais vulneráveis, promovendo a justiça socioambiental à luz dos valores franciscanos”. Dentre os públicos preferenciais e históricos no atendimento do Sefras, está a população em situação de rua através das “Casas Franciscanas”.

A motivação para o trabalho desenvolvido com a população em situação de rua pelo Sefras nas “Casas Franciscanas” pode ser aclarada no seu próprio nome. Para além de uma construção usada como moradia e abrigo, a “casa” faz referência a um espaço que permite a possibilidade de construção de vínculos, de pertencimento a um grupo, de sentir-se seguro, de construir rede de afetos. Uma Casa para quem não tem casa: local onde todas as pessoas “são respeitadas em sua dignidade e vivem em paz, compartilhando uma Casa Comum”. E, para aqueles e aquelas que estão

sem um local para morar, sentir-se acolhido no Sefras é muito importante!

Já o adjetivo “franciscana” aponta para um novo modo de ser humano no mundo que prioriza as relações fraternas e a fraternidade universal. Em um mundo medieval, marcado por cidades cercadas de muralhas e pela rígida hierarquia feudal, Francisco de Assis abandonou a casa paterna e optou livremente por viver, como pobre, nas áreas miseráveis das periferias, fazendo-se de todos irmão. Assim, pautando-se pela cultura do encontro e do convívio, ele se tornou o Irmão Universal que a todos acolhe.

Mais do que geográfica, a abertura universal da fraternidade franciscana guarda um aspecto existencial: o sentido de ser e de viver não consiste na dominação e no estar-sobre, mas antes no estar-com que se desdobra em ações conscientes de respeito, de cuidado, de ternura, de cordialida-

de e de convivência sobretudo junto aos mais vulneráveis. O ser humano não vive apenas do pão necessário à sobrevivência, mas quer viver humanamente. E viver humanamente significa sentir-se acolhido, cuidado e defendido com amor.

Só a fraternidade, cultivada diariamente no cuidado de um para com o outro, humaniza verdadeiramente a existência. Assim, numa sociedade marcada por polarizações, pela intolerância, pela discriminação e por conflitos entre pessoas e nações, a fraternidade universal proposta por Francisco de Assis aponta para a cultura do diálogo e da convivência harmoniosa e solidária na luta por direitos, no respeito às diferenças e na defesa da dignidade de todas as pessoas.

Na contracorrente do egoísmo e da insensibilidade, a fraternidade franciscana, vivida no convívio com os mais pobres e excluídos da sociedade e na participação de suas lutas, busca os caminhos de superação da pobreza na direção de formas mais justas e participativas de trabalho e de convivência social. Por isso, o Papa Francisco, na Encíclica *Fratelli Tutti*¹, se inspira em São Francisco para propor um modelo de sociedade baseado em uma “cultura do encontro”, onde todos se reconheçam como verdadeiros irmãos e irmãs.



¹ Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html. Acessado em 13/09/2023.

Os Desafios da Realidade de Pessoas em Situação de Rua no Brasil

O número de pessoas em situação de rua no Brasil tem se intensificado a cada ano, tornando a situação de rua um contexto no qual crianças, adolescentes, adultos (as), idosos (as) e famílias estão inseridos.

Segundo estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)², a população em situação de rua cresceu 38% entre os anos de 2019 e 2022, atingindo a estimativa de 281.472 pessoas, demonstrando o impacto da pandemia de Covid-19 nesse segmento populacional. Em uma década (2012-2022), o crescimento dessa população foi de 211%, tratando-se de uma expansão muito superior à da população brasileira na última década (apenas 11% entre 2011 e 2021).

O censo realizado no ano de 2021, na cidade de São Paulo, apresentou algumas características dessa população que podem ser observadas em outros municípios: maioria do sexo masculino, cisgênero, na faixa etária dos 21 aos 49 anos, declarando-se pretos e pardos. Os principais motivos apontados pelos entrevistados para estarem em situação de rua foram os conflitos familiares (34,7%), a dependência de álcool e outras drogas (29,5%) e a perda de trabalho/renda (28,4%)³.

A partir de percepções e experiências vivenciadas nas Casas Franciscanas, outras características que auxiliam na compreensão deste segmento populacional podem ser indicadas, como a diversidade populacional; a pobre-

² Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13457-populacao-em-situacao-de-rua-supera-281-4-mil-pessoas-no-brasil>. Acessado em 13/09/2023.

³ Disponível em:

<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/censo-antecipado-pela-prefeitura-de-sao-paulo-revela-que-populacao-em-situacao-de-rua-cresceu-31-nos-ultimos-dois-anos>. Acessado em 13/09/2023.

za extrema como expressão destrutiva do capitalismo que invisibiliza e precariza o acesso a direitos fundamentais; o processo de desumanização das pessoas nas ruas, marcado pelo sofrimento e pela disputa diária pela sobrevivência, que acentua a violência vivenciada nas ruas; a representação social que ora criminaliza as pessoas em situação de rua, ora as colocam na condição de “coitadas”, reforçando estigmas vinculados a marginalização e incapacidade; a reprodução no cotidiano de opressões vividas, tais como o machismo, a homofobia, o racismo e demais violências.

A construção de políticas públicas para esse segmento é planejada a partir da insuficiência material que, massificada em padrões, não alcança a complexidade e diversidade de grupos, como, por exemplo, mulheres, crianças, adolescentes, pessoas transgênero, pessoas acometidas por doenças, famílias monoparentais, etc. Assim, relações humanizadoras, que abarquem a pluralidade de existências nas ruas, não compõe as propostas de políticas para essa população, alargando as lacunas entre o que se pensa ser necessidade da população e o que realmente a população necessita.

A ineficiência dessas políticas parece ser resultado da ausência da população em situação de rua nessa construção que, apesar de organizada e bem representada por movimentos, pesquisadores, trabalhadores e organizações da sociedade civil, continuam sendo invisibilizadas e excluídas da construção de outros caminhos que levem para além da rua.



Objetivos do Trabalho com Pessoas em Situação de Rua



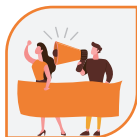
Estimular o processo de autocuidado através da oferta de direitos básicos, acesso a Assistência Social, e ações de cuidado e prevenção no campo da Saúde.



Fomentar o convívio e a diminuição do uso de drogas lícitas e ilícitas através da participação nas atividades socioeducativas conforme eixos orientadores do Sefras, a saber: alimentação, arte e cultura, política, esporte e lazer, mística e espiritualidade e Casa Comum.



Minimizar processos de exclusão social, por meio do acesso à documentação, qualificação profissional e apoio na inserção e reinserção no mercado de trabalho.



Mobilizar os participantes para a participação política para a garantia de direitos.



Contribuir no enfrentamento dos estigmas e preconceitos contra a população em situação de rua através de debates e orientações gerais.

Resultados Esperados e Indicadores⁴

Participantes acessando direitos básicos (alimentação, banho, água potável, corte de cabelo, dentre outros) e os serviços de Assistência Social e Saúde.

INDICADORES:

Quantidade ofertada de refeições, banho, corte de cabelo e outros.

Comparativo das demandas apresentadas e encaminhadas.

Adesão às atividades de orientação em saúde.

Participantes em convívio reduzindo o uso de drogas lícitas e ilícitas.

INDICADORES:

Adesão e participação nas atividades socioeducativas coletivas.

Levantamento sobre o tempo de participação x redução do uso de drogas.

¹² Conforme Teoria da Mudança aprovada em 2020.

Participantes documentados e com acesso à renda.

INDICADORES:

Apoio na solicitação de documentos.

Encaminhamento a atividades de qualificação para o trabalho.

Participantes com acesso à renda.

Participantes mobilizados para a efetivação dos seus direitos.

INDICADORES:

Adesão às oficinas do eixo política.

Adesão e participação em espaços de controle social e movimentos sociais.

Participação em eventos de reivindicação de direitos.

Atividades informativas sobre a representação social e os preconceitos contra a população em situação de rua

INDICADORES:

01 evento semestral.



Marco Conceitual na Atuação com Pessoas em Situação de Rua

APOROFOBIA

Considerando o conceito da filósofa Adela Cortina (CORTINA, 2020)⁵ sobre aporofobia, o termo origina-se de duas palavras gregas: “aporos”, que significa, o pobre, o desamparado, e o “fobéo”, referente à odiar, rejeitar e temer. Embora seja um termo recente, o preconceito com as pessoas pobres é histórico e atual.

Por vezes, carregamos estereótipos de que as pessoas que não tem recursos financeiros são “indesejáveis” por não terem como contribuir para o mercado capitalista. Diante disso, são excluídos enquanto sujeitos de direitos.

Referindo-se à população em situação de rua, a aporofobia é realidade explícita pelas ruas das cidades, desencadeando nas pessoas os sentimentos de ódio, desdém e preconceito em uma metrópole que acolhe tamanha diversidade de povos e culturas. Essa reflexão é um convite para enfrentarmos essa aversão aos pobres com atitudes de cuidado, acolhida e defesa.

ARQUITETURA HOSTIL

Uso de materiais, estruturas, equipamentos e técnicas construtivas hostis nos espaços livres de uso público que tenham como objetivo ou resultado o afastamento de pessoas em situação de rua, pessoas idosas, jovens, crianças, pessoas com deficiência e outros segmentos da população.

⁵ CORTINA, Adela. *Aporofobia: a aversão ao pobre, um desafio para a democracia*. Tradução de Daniel Febre. São Paulo: Contracorrente, 2020.

AUTOCUIDADO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2022)⁶, o autocuidado está relacionado ao cuidado de si mesmo, buscando munir as necessidades do corpo e da mente, criando assim, hábitos saudáveis.

Compreendemos o autocuidado para além da dimensão clínica, das necessidades do corpo e da mente, como: a qualidade de quem consegue refletir sobre si, a conscientização da higienização pessoal, a valorização enquanto sujeito de direito, deveres e apreço pela vida.

A situação de rua, no entanto, provoca inúmeros sofrimentos que influenciam na autoimagem e no cuidado de si, que passa a ser negligenciado pela ausência e/ou dificuldade no acesso a locais para desenvolver esses cuidados. Portanto, sem a efetivação de políticas públicas, não é possível o avanço do processo de autocuidado, dificultando o processo de autonomia do indivíduo.

FAMÍLIA

Na atual conjuntura não se pode falar de “família”, mas de “famílias”, considerando as diversas realidades. Segundo Amaral (2001)⁷, a família é formada por laços sanguíneos e, portanto, é um construto social. Considerando a realidade da população em situação de rua, que aponta laços familiares rompidos por diversos fatores, tais como, conflitos, uso abusivo de substâncias psicoativas, desemprego, interferência do cárcere prisional, dentre outras realidades que enfatizam esse ciclo de vínculos desfeitos.

Desse modo, a rede de apoio socioassistencial e territorial torna-se a extensão afetiva de projeção familiar. Onde família (companheiro (as) de rua, pets e profissionais da rede) é quem escuta, atende às suas necessidades, compartilha da sua vida e desperta sentimentos afetivos familiares de amor, zelo e amizade.

⁶ Disponível: <https://www.forumdcnts.org/post/oms-diretriz-autocuidado>. Acessado em 13/09/2023.

⁷ AMARAL, CCG. *Famílias às avessas: gênero nas relações familiares de adolescentes*. Ed. UFC, Fortaleza, 2001.



☐ GERAÇÃO DE RENDA E INSERÇÃO PRODUTIVA

Os estigmas colocados à população em situação de rua lhes desqualifica como desocupados e “vagabundos”, quando cerca de 57,2% desse público realiza atividades laborais cotidianamente⁸.

Segundo Pinho, Pereira & Lussi (2019)⁹, os trabalhos realizados por essa população se caracterizam por serem transitórios, temporários, irregulares, e por vezes insalubres, e em condições que inviabilizam o desenvolvimento de sua autonomia. O Censo de 2021 da população de rua em São Paulo reflete essa afirmação, ao mostrar que apenas 6,1% têm vínculos empregatícios, com apenas 36% destes, formalizados. Dentre as dificuldades para vínculos empregatícios formais, destacamos a ausência de comprovantes de residência e a discriminação com o estigma colocado à população em situação de rua, bem como, a necessidade de um período de readaptação à rotinas, em muitos casos, perdidas na vivência nas ruas e no uso abusivo de substâncias lícitas e ilícitas.

A geração de renda se coloca primeiro como um processo de pro-

⁸ Censo da População em Situação de Rua 2021 - Pesquisa Socioeconômica : <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjo1Njc0ODEyM2Q1Y2ZkZC00YjhlWFmNmQ1YmY2YzU4NWVjZDEwliwidCI6ImE0ZTA2MDVjLWUzOTU1NDZlYSliImM4LThlInJlNGM5MGUwNyJ9> . Acessado em 13/09/2023.

⁹ PINHO, R. J.; PEREIRA, A. P. F. B.; LUSSI, I. A. O. População em situação de rua, mundo do trabalho e os centros de referência especializados para população em situação de rua (centro pop): perspectivas acerca das ações para inclusão produtiva. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 27, n. 3, 2019.

moção do acesso ao trabalho como direito social (PINHO, PEREIRA & LUSI, 2019) e de fomento a sua autonomia. Já a inserção produtiva, como estratégia de reinserção social, depende da resolução qualificada da questão do trabalho e a superação ao preconceito (ABREU 1999 apud BRASIL, 2006)¹⁰.

Nesse contexto, a Economia Solidária e o Cooperativismo, pelo estabelecimento de relações de trabalho mais horizontalizadas e integradoras, surgem como um meio que pode auxiliar na constituição de grupos de pertencimento, valorização de trocas sociais, valorização do indivíduo e construção de protagonismo, autonomia e cidadania.



¹⁰ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Relatório do I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua. Brasília: MDS, 2006. Disponível em: <http://docplayer.com.br/3159793-Relatorio-do-i-encontro-nacional-sobre-populacao-em-situacao-de-rua.html>. Acessado em 13/09/2023.

¹¹ Disponível em: <https://www.crpsp.org/noticia/view/2578/19-de-agosto-dia-na-cional-de-luta-da-populacao-em-situacao-de-rua>. Acessado 13/09/2023.



POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O Decreto nº 7.053, de 23 dezembro de 2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) é resultado do diálogo do Governo Federal com representantes da sociedade civil. Nele encontramos a seguinte definição de população em situação de rua: “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”.

Segundo o relatório do Conselho dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU)¹¹, “a situação de rua é uma crise global de direitos humanos que requer uma resposta global e urgente”, e continua, “ao mesmo tempo, a situação de rua é uma experiência individual de alguns dos membros mais vulneráveis da sociedade, caracterizada pelo abandono, desespero, baixa autoestima e negação da dignidade, com consequências graves para a saúde e para a vida. O termo ‘situação de rua’ não só descreve a carência de moradia, como também identifica um grupo social. O estreito vínculo entre a negação de direitos e uma identidade social distingue a falta de moradia da privação de outros direitos socioeconômicos”.

¹¹ Disponível em: <https://www.crpsp.org/noticia/view/2578/19-de-agosto-dia-nacional-de-luta-da-populacao-em-situacao-de-rua>. Acessado 13/09/2023.

USO DE ÁLCOOL E DROGAS

O uso de drogas está intimamente ligado à história da humanidade. De acordo com Relatório Mundial sobre Drogas (2022)¹², cerca de 284 milhões de pessoas, entre 15 e 64 anos, usaram algum tipo de droga no ano de 2020. Partindo desse pressuposto, encarar o uso de drogas (lícitas e ilícitas) como um fenômeno que faz parte da sociabilidade moderna, torna-se muito importante para ampliar a compreensão de quando este uso passa a ser abusivo, problemático e criminalizado.

Segundo Souza e Kantorski (2007)¹³, o uso abusivo está diretamente ligado às desigualdades sociais, relacionando-se a fatores macroestruturais de ordem social, econômica e política; ao passo que Adorno (2016)¹⁴ reafirma que o uso de drogas só pode ser compreendido a partir do marcador de classe social. Desse modo, o olhar direcionado a droga nesse contexto é enquanto fenômeno social, fruto de um sistema capitalista que se consolida na desigualdade social.

Essa perspectiva nos leva a encarar o fenômeno do uso abusivo de substâncias pela população em situação de rua como resultado de trajetórias marcadas por opressões e vulnerabilidades, como afetiva, étnico racial, de gênero, de violências e de discriminação, que em sua maioria antecedem e contribuem para a situação de rua.

Assim, diferente do que reproduz o senso comum, o uso abusivo de substâncias aparece neste contexto como resultado de inúmeras violências sofridas por parte do Estado e de uma sociedade excludente que, na situação de rua é ainda mais agravada, e não como resultado de questões individuais que culminam na situação de rua.

¹² Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2022/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2022-do-unodc-destaca-as-tendencias-da-pos-legalizacao-da-cannabis-os-impactos-ambientais-das-drogas-ilicitas-e-o-uso-de-drogas-por-mulheres-e-jovens.html>. Acesso em 13/09/2023.

¹³ Souza, J. & Kantorski, L. P. (2007). Embasamento político das concepções e práticas referentes às drogas no Brasil. SMAD. Revista eletrônica saúde mental álcool e drogas, 3(2), 1-16. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1806-69762007000200003&script=sci_arttext. Acessado em 13/09/2023.

¹⁴ Adorno, R., Rui, T., Silva, S., Malvasi, P., Vasconcellos, M., Ramos, B., & Godoi, T. (2013). Etnografia da crackolândia: notas sobre uma pesquisa em território urbano. Saúde & Transformação Social. Health & Social Change, 4(2), 4-13.

Principais Marcos Legais

INTERNACIONAL



1948

**Declaração Universal
dos Direitos Humanos.**

(Organização das Nações Unidas)

NACIONAL

1988

**Constituição da República
Federativa do Brasil.**

2005

**Altera a Lei nº 8.742/1993, que dispõe
sobre a organização da Assistência Social,
para acrescentar o serviço de atendimento
à população em situação de rua.**

(Lei 11.258/2005)

2009

Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

(Decreto 7.053/2009)

2019

Dispõe sobre o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

(Decreto 9.894/2019)

2021

Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

(Resolução Nº 425 de 08/10/2021 do CNJ)

2023

Altera o Decreto nº 9.894, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

(Decreto 11.472/2023)



Objetivos do Desenvolvimento Sustentável¹⁵

Em 2015, a Organização das Nações Unidas propôs um pacto global para o desenvolvimento sustentável composto por 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) para os próximos 15 anos.

As ações com as crianças e os adolescentes desenvolvidas pelo Sefras, e que se estendem para suas famílias e comunidades, contribuem para os ODS:



¹⁵ <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

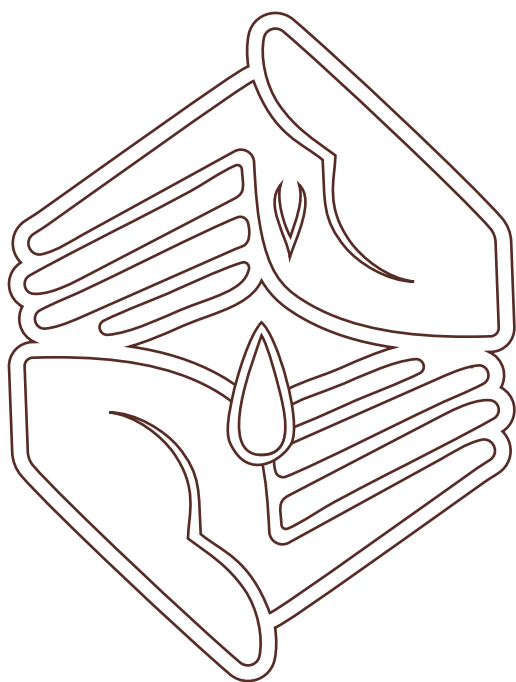


Referências

MATOS, Ricardo e FERREIRA, Ricardo. Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de Rua. Revista Psicologia e Sociedade, volume 16, nr. 02, Porto Alegre, 2004.

Natalino, Marco Antônio Carvalho. Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil, IPEA, Brasília, 2016.

Prefeitura do Município de São Paulo. Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua em São Paulo, 2019
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_social/pesquisas/index.php?p=18626





Sefras - Ação Social Franciscana

Rua Rodrigues dos Santos, 831 - Brás - São Paulo - SP - 03009-010

www.sefras.org.br | (11) 3291-4433 | faleconosco@sefras.org.br

